



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2024

O(A)Município de Ibertioga, inscrito no CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertioga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 038/2024, Processo Administrativo n.º 078/2024, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 16.586.871/0002-50, situada na(o) AREA KM 99 RODOVIA MG 179, n.º SN, bairro AREA RURAL DE POUSO ALEGRE, POUSO ALEGRE - MG, representada pelo(a) Sr.(a) VALDIRENE DE CASSIA FRAGA, CPF n.º 929.***.***-00, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, DECRETO Nº 1873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 1874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, em atendimento a mandados judiciais e aquisição de medicamentos não básicos ou em falta pela Farmácia de Minas, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ACICLOVIR SODICO 200 MG	PHARLAB	CPR	300	R\$ 0,3800	R\$ 114,00
3	ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	1500	R\$ 0,0400	R\$ 60,00
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI DONADUZZI	CPR	250	R\$ 0,5200	R\$ 130,00
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	FC	50	R\$ 1,3400	R\$ 67,00
6	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	CPR	500	R\$ 0,1700	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
7	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	CPR	500	R\$ 0,2500	RS 125,00
8	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	500	R\$ 0,4900	R\$ 245,00
9	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	EMS	CPR	5000	R\$ 0,0500	R\$ 250,00
10	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	1000	R\$ 0,0700	RS 70,00
12	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	GLENMARK	FC	100	R\$ 35,3200	RS 3.532,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR).	TEUTO	AMP	50	R\$ 8,1100	R\$ 405,50
17	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	500	R\$ 0,0700	R\$ 35,00
19	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETI CA	CPR	2000	R\$ 0,0800	RS 160,00
20	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CPR	2000	R\$ 0,0900	RS 180,00
21	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL	CPR	500	R\$ 1,0800	R\$ 540,00
22	CETOCONAZOL 20 MG/ML SHAMPOO.	NATIVITA	FC	50	R\$ 5,7900	RS 289,50
23	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	1000	RS 0,2500	R\$ 250,00
25	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	500	R\$ 0,2400	R\$ 120,00
26	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2,0 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	500	RS 0,1000	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
27	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO.	TEUTO	CPR	1000	R\$ 0,1500	R\$ 150,00
28	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL	MEDQUIMIC A	FC	300	RS 1,5300	R\$ 459,00
29	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	500	R\$ 0,1500	RS 75,00
30	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	CPR	2000	RS 0,0400	R\$ 80,00
31	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	BELFAR	CPR	2000	R\$ 0,0800	R\$ 160,00
32	FENITOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	2000	R\$ 0,1700	R\$ 340,00
33	FENOBARBITAL SODICO 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	2500	R\$ 0,2500	R\$ 625,00
34	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MEDQUIMIC A	CAPS	500	R\$ 0,8900	RS 445,00
35	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	2000	RS 0,0600	R\$ 120,00
36	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMIC A	CPR	1000	R\$ 0,0500	RS 50,00
38	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIAO QUIMICA	FC	100	RS 4,0300	R\$ 403,00
39	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CPR	1000	R\$ 0,1700	R\$ 170,00
42	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMIC A	CPR	2000	RS 0,0400	R\$ 80,00
43	HIDROCORTISONA ACETATO 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO	TEUTO	TB	100	R\$ 6,5500	R\$ 655,00
45	ISSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CPR	1000	RS 0,2000	R\$ 200,00
50	LEVOTIROXINA SODICA 100	MERCK	CPR	1000	RS 0,2000	RS 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	MCG COMPRIMIDO					
51	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	2000	R\$ 0,2900	R\$ 580,00
52	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	2500	R\$ 0,3100	R\$ 775,00
53	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G GEL	PHARLAB	TB	50	R\$ 7,3900	R\$ 369,50
54	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	CPR	350	R\$ 0,1300	R\$ 45,50
55	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	NEOQUIMICA	CPR	5000	R\$ 0,0400	R\$ 200,00
56	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR	CPR	500	R\$ 0,0800	R\$ 40,00
57	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUCAO ORAL	BELFAR	FC	50	R\$ 2,4900	R\$ 124,50
59	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	1000	R\$ 0,2300	R\$ 230,00
60	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO	BELFAR	TB	50	R\$ 3,6500	R\$ 182,50
62	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO.	NEO QUIMICA	CPR	1000	R\$ 0,1800	R\$ 180,00
63	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	BIOLAB	CPR	300	R\$ 0,6200	R\$ 186,00
64	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL	GREENPHARMA	FC	50	R\$ 1,7100	R\$ 85,50
65	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	2000	R\$ 0,1000	R\$ 200,00
66	PERMETRINA 10 MG/ML	BELFAR	FC	30	R\$ 4,5300	R\$ 135,90

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	LOÇÃO.					
67	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	1000	R\$ 0,1900	R\$ 190,00
68	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	1000	R\$ 0,0700	R\$ 70,00
69	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CPR	750	R\$ 0,0500	R\$ 37,50
70	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL	TEUTO	FC	100	R\$ 23,1300	R\$ 2.313,00
71	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PHARLAB	CPR	1000	R\$ 0,0700	R\$ 70,00
72	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	SANDOZ	CPR	3000	R\$ 0,1400	R\$ 420,00
73	SULFADIAZINA 10 MG/G CREME	UNIAO QUIMICA	TB	100	R\$ 5,1700	R\$ 517,00
74	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	BELFAR	CPR	500	R\$ 0,2700	R\$ 135,00
79	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIM ICA	CPR	1000	R\$ 0,1700	R\$ 170,00
80	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETI CA	CPR	1000	R\$ 0,3800	R\$ 380,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 18.556,90(DEZOITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ibertioga por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Ibertioga na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Ibertioga (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Ibertioga e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Ibertioga atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Ibertioga (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Ibertyoga, 17 de Setembro 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito

SINERGIA
MEDICAMENTOS

LTDA:16586871000250

Assinado de forma digital por

SINERGIA MEDICAMENTOS

LTDA:16586871000250

Dados: 2024.09.20 10:23:26 -03'00'

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 16.586.871/0002-50

Sr.(a) VALDIRENE DE CASSIA FRAGA

CPF n.º 929.***.***-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



TESTEMUNHAS

Nome: Jaqueline

Nome: Silvia

SINERGIA
MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250

Assinado de forma digital por
SINERGIA MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250
Dados: 2024.09.20 10:23:33
+03'00"